Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Anexo do P. L. nº 26/92 - C.M.
S. Vicente 10/03/92

Lei N.º 084-A

Projeto de Lei nº. 83/91
do Vereador Brito Coelho.

Dispõe sobre a instituição do Festival Municipal de Teatro Amador.

Processo nº. 04368/92

Antonio Fernando dos Reis, Prefeito do Município de São Vicente - Estância Balneária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o Festival Municipal de Teatro Amador, a ser realizado na semana que antecede a data de fundação do Município, visando a fomentar e estimular o desenvolvimento dessa atividade cultural na cidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, onerarão as verbas orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 30 (trinta) dias, contados da sua publicação.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade-Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 26 de fevereiro de 1992.

Engº. ANTONIO FERNANDO DOS REIS
Prefeito Municipal

Proc. Proc. 158/91